



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 049/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

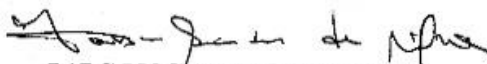
Art. 1º – **EXONERAR Joice da Silva Santos Cardoso** do cargo de provimento em comissão de **Supervisora e Coordenadora da Atenção Básica símbolo CC2** com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º – **NOMEAR Joice da Silva Santos Cardoso** para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador da Divisão de Imunização símbolo CC5** com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 01 de Setembro do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL